



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000144/2025
EMIÇÃO: 23/01/2025
SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA ART. 75 I E II (Nº 000000/0000)

1. OBJETIVO DO PEDIDO

Solicita-se a renovação de 1 (uma) assinatura anual para recebimento do periódico diário e regional, Jornal Zero Hora, eis que imprescindível para obtenção de notícias

2. JUSTIFICATIVA

A renovação possibilitará a continuidade ao acesso às notícias e informações regionais, bem como permite o arquivamento de recortes ou publicações legais que interessem à Administração.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente aquisição é a renovação de assinatura de periódicos diário (segunda a sexta), para fornecimento de exemplar de jornal de circulação regional, para acompanhamento de notícias locais e regionais.

4. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A renovação facilitará o acesso às notícias e informações locais e regionais, assim como aos assuntos pertinentes à Administração Municipal.

5. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Acompanhamento e atualização das notícias de interesse da Administração, além da possibilidade de arquivamento de recortes ou publicações legais que interessem à Gestão.

6. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00100792 - SERVIÇO DE ASSINATURA

Descrição adicional:

SERVIÇO DE ASSINATURA TIPO RENOVAÇÃO DE ASSINATURA DO JORNAL ZH

Dotação: Acesso: 2006 Projeto: 2201 Rubrica: 3390 39 00 000000 Desdobramento: 3390 39 01 000000 Relacionamento: 1.1.9.3.1.01.00.00.00.00 / Banco: Não informado

7. JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA

Renovação de 1 assinatura de periódico diário para o Gabinete do Prefeito com valor anual estimado de R\$2.000,00 (12 meses).

8. PRAZOS DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA

A renovação deverá ser efetuada até início de fevereiro, quando ocorre o vencimento da assinatura atual.

LOCAL DE ENTREGA: RUA ASSIS BRASI, 11

9. FISCALIZAÇÃO E GERÊNCIA

DANIELA BIANCHINI



10. TERMO DE REFERENCIA

10.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a renovação de assinaturas de periódico com distribuição diária (segunda a sexta-feira), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

10.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2025.

10.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a renovação da assinatura do periódico, conforme mencionado no Termo de Referência

10.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Pequeno Valor, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá efetuar a entrega dos exemplares, de segunda a sexta-feira, no Centro Administrativo Armando Gusso (Rua Assis Brasil, nº 11).

10.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor responsável pelo Gabinete, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, obedecendo os procedimentos descritos no art 78, inciso II, do Decreto nº 4128/23.

O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não



CARLOS BARBOSA

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

O pagamento será efetuado conforme cronograma emitido pela Administração.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação será realizada por meio de Contratação Direta, na modalidade Dispensa de Pequeno Valor, na sua forma eletrônica, nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação será de R\$2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4.128, de 2023, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:



CARLOS BARBOSA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Pedido	Disponível
2006	501 Outros Recursos não Vinculados	2201 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DO GAB.DO PREFEITO	3390 39 00 000000	2.000,00	2.000,00	98.000,00
			Total pedido			2.000,00
			Total disponível			98.000,00

23/01/2025 ÀS 15:34:22 PEDIDO AUTORIZADO POR DANIELA BIANCHINI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA